



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

P O R T A R I A Nº.103/2001

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **ANTONIO ALVES RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário na Secretaria Municipal de Obras, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1992/1997, a contar do dia 08 de janeiro até o dia 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 12 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 12/01/2001.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---